

18 de maio de 2018 046/2018-VOP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: PUMA Trading System BM&FBOVESPA – Desativação do Código Numérico de Identificação dos Profissionais da Área de Operações – Segmento Bovespa.

A B3 informa que, a partir de **04/06/2018**, iniciará o processo de desativação do código numérico de identificação dos profissionais da área de operações do segmento Bovespa.

Essa iniciativa visa a unificação de controles e a equalização dos formatos, uma vez que atualmente os profissionais habilitados no segmento Bovespa possuem códigos numérico e alfanumérico, enquanto os profissionais do segmento BM&F utilizam somente código alfanumérico.

1. Migração dos profissionais

A desativação ocorrerá gradualmente, de acordo com o processo de migração estruturado em vários estágios. A cada etapa, um conjunto de profissionais deixará de ter códigos numéricos e passará a ter somente códigos alfanuméricos.

A B3 comunicará, com antecedência, a cada participante de mercado a data de migração dos profissionais. Assim, ao término do pregão, serão removidos do sistema PUMA Trading System BM&FBOVESPA os respectivos códigos numéricos.

Ao término do pregão after-market anterior à migração, <u>as ofertas com validade</u> registradas pelos operadores abrangidos pela respectiva etapa de migração serão canceladas pela B3.

2. Preparações necessárias para o pregão posterior à migração

a. Usuários da tela de negociação ePUMA

O usuário privilegiado deverá habilitar os operadores – dessa vez utilizando seus códigos alfanuméricos – por meio do ePUMA Portal, em Gerenciar Permissões, Habilitar Usuário ePUMA.

046/2018-VOP



Para os usuários com perfil Supervisor, o usuário privilegiado deverá redefinir, por meio do ePUMA Portal, em Gerenciar Permissões, Definir Visibilidade Supervisor, os operadores que serão supervisionados.

Por fim, o usuário Supervisor deverá criar novamente as regras de negociação para esses operadores, também por meio do ePUMA Portal, em Controle de Crédito, Controle de Ofertas, Regras Gerais.

Ressalta-se que, nessa tela, também é possível copiar uma regra criada anteriormente. Dessa forma, o usuário Supervisor pode, por exemplo, replicar a regra do antigo código numérico do operador para o código alfanumérico. Para isso, basta selecionar a regra, clicar em Copiar Regra e, na janela seguinte, digitar o respectivo código alfanumérico do operador e salvar.

O manual do ePUMA Portal pode ser consultado em <u>www.bvmfnet.com.br</u>, Manuais, Negociação, ePUMA.

b. Usuários de outras telas de negociação

Os usuários que não acessam a tela ePUMA deverão configurar a(s) tela(s) de negociação que utilizam para passar a enviar ofertas por meio do código alfanumérico do operador.

Disposições gerais

É importante reforçar que as preparações mencionadas no item 2 deste Comunicado Externo **não** devem ser realizadas pela instituição antes de a B3 efetuar a migração dos profissionais.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2, ou pelo e-mail suporteanegociacao@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária